

**RETIFICAÇÃO Nº 01 REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
Nº001/2024/FACELI/LINHARES/ES, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares (Fundação Faceli), no uso de suas atribuições legais, torna público retificação nº 01, referente ao Concurso Público para provimento de cargos do seu quadro de pessoal, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

I – DO ITEM 5 - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

a) Inclui-se a Lei Federal nº 14.768/23 passando o subitem 5.2 a vigorar com a seguinte redação:

5.2. É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente: art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, artigo 2º da Lei Federal nº 13.146/15, Lei Federal nº 14.126/2021 e Lei Federal nº 14.768/23, bem como os candidatos com visão monocular - Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

II – DO ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

a) Inclui-se 01(um) vaga para o cargo M03 – AUXILIAR DE SECRETARIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓD.	CARGO	VAGAS AC ¹	VAGAS PCD ²	TOTAL DE VAGAS
M03	AUXILIAR DE SECRETARIA	01	-	01

Demais informações permanecem inalteradas.

Linhares/ES, 29 de fevereiro de 2024.

ROBSON GUIMARÃES DO VALLE

Presidente da Fundação Faculdades